



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 71/2023 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 193/2023, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c a IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº [0001796-17.2021.6.01.8000](#), **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação deste ato, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Diretoria-Geral n. 68/2022 ([0521866](#)).

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 16 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto**, em 16/08/2023, às 09:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0605391** e o código CRC **75AC8616**.

0001796-17.2021.6.01.8000

0605391v3

Criado por [valeria](#), versão 3 por [venicius](#) em 16/08/2023 09:34:42.